



Plano de contingência - ISAVE

COVID-19/ SARS-CoV-2

Amares, Setembro de 2020

Índice

1. Introdução	3
1.1. Modo de Transmissão/Período de Contágio	3
1.2. Sinais e Sintomas	4
2. Plano de contingência	4
2.1 Identificação dos efeitos/ Infeção generalizada	4
2.2 Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid19.....	4
2.2.1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma	4
2.2.2. Ações de limpeza do local de isolamento e equipamento	5
3. Informações/recomendações a toda a População académica do ISAVE	5
3.1 Em geral	5
3.2 Nas salas de aula	6
3.3 Normas de etiqueta respiratória/ Higiene.....	6
4. ORIENTAÇÕES – ISAVE, medidas adotadas	7
4.1 Procedimento num caso suspeito	7
5. FLUXOGRAMA: atuação perante um caso suspeito de infeção por COVID 19	8

1. Introdução

Atendendo à situação atual provocada pela pandemia da doença COVID-19 e às medidas que foram sendo tomadas para o controlo da mesma, as atividades letivas para o ano 2020/2021 irão ser retomadas cumprindo as orientações e recomendações expressas pela Direção Geral de Ensino Superior e Direção Geral da Saúde. De modo a garantir a segurança da comunidade académica, estabeleceram-se intervenções institucionais que garantam a estabilidade educativa e social de acordo com as regras de conduta para a saúde pública. As principais medidas condescendentes com a prática e retoma do ensino presencial visam uma redução de eventual risco de transmissão do SARS-CoV-2 e compreendem, essencialmente, condições específicas de funcionamento, regras de higiene, etiqueta respiratória e distanciamento físico.

1.1. Modo de Transmissão/Período de Contágio

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 a 21 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

1.2. Sinais e Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia: FEBRE, TOSSE, CANSAÇO e FALTA DE AR (DIFICULDADE RESPIRATÓRIA).

2. Plano de contingência

2.1 Identificação dos efeitos/ Infeção generalizada

- No caso de infeção generalizada no ISAVE o mesmo deverá encerrar e só será reaberto após autorização das entidades competentes;
- Os serviços administrativos devem ser reduzidos ao mínimo indispensável para assegurar a comunicação entre os Órgãos de Gestão e Administração, a Tutela e a Comunidade Académica;
- O atendimento ao público deve guardar uma distância de segurança (cerca de 1 metro) entre o técnico e o público.
- Deve-se privilegiar o contacto via email.

2.2 Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid19

2.2.1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

- **Circuito:** Em caso de suspeita de infeção e para acesso ao exterior do edifício, o suspeito deverá sair pela porta/ janela interior da sala, caso se encontre no Piso -1; deverá sair pela saída principal do edifício, caso se encontre no Piso 0.
- **O local de isolamento** está localizado na saída de emergência, Piso -1 do ISAVE (ao lado do Laboratório de Prótese Dentária). Para acesso a este local, o indivíduo com sintomas deverá entrar nesta sala pelo acesso EXTERIOR, sendo para isso necessário que uma colaboradora não docente/auxiliar abra a porta através do interior.
- **O local de isolamento dispõe de:**
 - Ventilação natural;
 - Um telefone;
 - Cadeiras ou outro equipamento que garanta o conforto enquanto se aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM;
 - kit com água e alguns alimentos não perecíveis (saquetas de bolachas);
 - Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);

- Solução antisséptica de base alcoólica -SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- Toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s);
- Luvas descartáveis;
 - Termómetro

No final de cada utilização da sala de isolamento, o colaborador comunica à responsável pelos serviços administrativos no sentido de esta providenciar a limpeza e desinfeção da mesma.

2.2.2. Ações de limpeza do local de isolamento e equipamento

A colaboradora não docente da limpeza antes de entrar no gabinete de isolamento deve:

- Desinfetar as mãos com solução alcoólica;
- Vestir o EPI (bata; respirador de partículas FFP2 e óculos de proteção; luvas);

Ao entrar no gabinete, cuidados a observar:

- Os panos e mopas devem ser descartados no lixo do grupo III, os baldes e cabos devem ser descontaminado após utilização;
- O equipamento, superfícies e puxadores da porta devem ser limpo e desinfetado após a saída da pessoa suspeita de infeção com álcool a 70º ou com desinfetante adquirido para o efeito;

Após a correta desinfeção e higienização do espaço deverá:

- Retirar EPI pela seguinte ordem: bata + luvas; desinfeção alcoólica das mãos; respirador de partículas pelos atilhos e proteção ocular);
- Colocar EPI no saco do lixo do grupo III.
- Efetuar a desinfeção alcoólica das mãos ou, preferencialmente, lavá-las com água abundante e sabão.

3. Informações/recomendações a toda a População académica do ISAVE

3.1 Em geral

- Dirigir-se exclusivamente às instalações com marcação prévia ou para atividades letivas;
- Respeitar os circuitos de entrada e saída das instalações e circular sempre pela direita;
- Fora da componente letiva não permanecer nas áreas comuns, privilegiar o espaço exterior ao edifício sempre que possível, mantendo o distanciamento físico;

- A permanência nas instalações deverá ocorrer exclusivamente em contexto de estudo/trabalho;
- O uso de salas comuns (Biblioteca, cantina) está sujeito à lotação máxima para garantir o distanciamento de segurança e não é permitido o uso destes espaços como espaços de convívio;
- Nos espaços comuns do edifício o uso de máscara é obrigatório, a mesma só pode ser retirada para o consumo de alimentos;
- Todos os espaços comuns devem ser higienizados pelo utilizador do mesmo após a sua utilização. Para tal, são disponibilizados pulverizadores em todos os espaços comuns (salas de aula, biblioteca, cantina/ bar).

3.2 Nas salas de aula

- É obrigatória a desinfeção das mãos antes de entrar na sala de aula;
- As cadeiras e mesas das salas de aula não podem ser movimentadas e deve ser respeitada a sinalização de segurança;
- O uso das salas técnicas para estudo tem de ser aprovado pelo diretor de curso e deverá ser higienizado pelos utilizadores antes e depois de utilizar os equipamentos;
- A primeira fila deve ser mantida sem ocupantes sempre que tal seja possível, para garantir o distanciamento físico entre docentes e estudantes;
- Todos os espaços devem estar arejados, privilegiando a ventilação natural;

3.3 Normas de etiqueta respiratória/ Higiene

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos ou refeições, após o uso sanitário e sempre que se encontrem sujas;
- Usar em alternativa à lavagem das mãos a desinfeção com solução alcoólica;
- Usar lenços de papel descartáveis e de uso único;
- Deitar os lenços de papel utilizados ao caixote do lixo e desinfetar de imediato as mãos;
- Tossir ou espirar para o braço com o cotovelo fletido;
- Evitar tocar nas mucosas com as mãos contaminadas por secreções;
- Evitar permanecer em locais fechados e muito frequentados;
- Evitar a partilha de comida e bens pessoais;

4. ORIENTAÇÕES – ISAVE, medidas adotadas

- A disponibilidade de solução alcoólica para a desinfecção das mãos, através de doseador em todos os espaços comuns;
- Inclusão de sinalética informativa relativamente aos circuitos do edifício e às normas a manter pela comunidade académica;
- Promoção da adoção de comportamentos responsáveis por toda a comunidade académica, nomeadamente, monitorizando o cumprimento das normas; promovendo ações de sensibilização periódicas para a comunidade académica;
- O ISAVE reserva-se o direito de adotar medidas de restrição no acesso às suas instalações caso as orientações de saúde pública não sejam cumpridas.

4.1 Procedimento num caso suspeito

- Acionar o Plano de Contingência para COVID-19
- Se se identificar um estudante, professor ou assistente com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa a Presidente (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência.
- A Presidente aciona o Plano de Contingência.
- Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 1 metro) do doente.
- A(a) pessoa(s) que acompanha(m)/presta(m) assistência ao sujeito com sintomas, deve(m) colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI) quanto à higiene das mãos, após contacto com a pessoa doente.
- A pessoa doente, se maior, ou o acompanhante se se tratar de um estudante (caso suspeito de COVID-19) já na área de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). A pessoa deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir.
- Registrar a hora em que o caso foi validado;
- Identificar os contactos próximos da pessoa suspeita de infeção e facultar a listagem à Equipa de Emergência Médica - INEM
- No caso da pessoa suspeita de infeção solicitar apoio enquanto se encontra na sala de isolamento, a pessoa que vai prestar auxílio deve vestir o EPI (bata; respirador de partículas FFP2; luvas) antes de entrar na sala.

- Ao sair da sala deve retirar EPI pela seguinte ordem: bata + luvas; desinfeção alcoólica das mãos e respirador de partículas pelos atilhos;
- Colocar EPI no saco do lixo do grupo III, que se encontra à saída da sala de isolamento e efetuar a desinfeção alcoólica das mãos.

5. FLUXOGRAMA: atuação perante um caso suspeito de infeção por COVID 19

